

**PORTARIA Nº 11.906/2019**

**PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 163/2019.

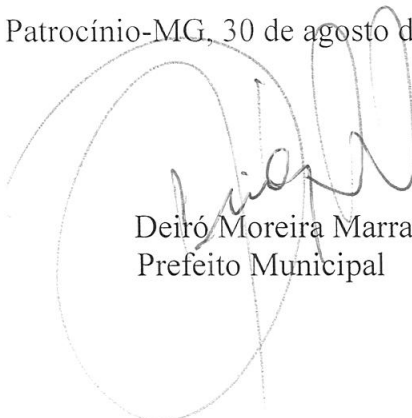
**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada para adequação de grade curricular a partir de 05/08/2019:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
04341	THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal